



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 705, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
137 05.01.28.846.0049.0.004.339091 Sentenças judiciais	01	560.000,00
204 08.01.18.122.0131.2.033.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	366.000,00
TOTAL		926.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
119 05.01.28.846.0049.0.004.469091 Sentenças judiciais	01	500.000,00
134 05.01.28.843.0048.0.002.469071 Principal da dívida contratual resgatada	01	60.000,00
244 09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	366.000,00
TOTAL		926.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 07 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

